



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 95 , DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Designa Promotorias de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do art. 29-A da Resolução n.º 90 do Conselho Superior do MPDFT, de 14 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de julho de 2019, a 33ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências junto ao 1º e ao 2º Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Samambaia e ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Samambaia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO